

PORTARIA Nº. 251/2018, DE 05 DE abril DE 2018.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 12/2018, advindo do Almoxarifado Central, que requer suspensão do período de férias do servidor JARDEL CARMO RODRIGUES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor JARDEL CARMO RODRIGUES, Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 2098, previsto para 02/04/2018 à 21/04/2018, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 à 31/03/2018 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de abril de 2018.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

